



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1391/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a ampliação do número de vagas para acolhimento de crianças e jovens com deficiência, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, através do Serviço de Acolhimento em Residências Inclusivas.

JUSTIFICATIVA:

A Residência Inclusiva é uma unidade ou equipamento da Assistência Social onde é ofertado o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência. Visa assegurar proteção integral na modalidade de abrigo, para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, por meio de um serviço especializado organizado em pequenos grupos, inserido na comunidade, garantindo o direito a uma vida digna, de qualidade e participativa, além de promover o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desses cidadãos.

Algumas demandas chegaram até este Gabinete no que tange a necessidade de abertura de vagas para abranger um número maior de crianças nesta situação.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE ABRIL DE 2021

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos